



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

07/02/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR VENIZELOS PAPACOSTA NETO - PL

Documento Aprovado

Em: 07/03/2022

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 10/02/2023

Tec. Legislativa

REQUERIMENTO: 07/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS,

O vereador que esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Lucas Centenaro Foroni, Prefeito Municipal de Rio Brilhante-MS e ao Senhora Luma Moraes de Oliveira, Secretário Municipal de Administração, **REQUERENDO** a seguinte providência:

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 43 DA LEI Nº 1.047, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997: “PROMOÇÃO HORIZONTAL SERÁ REALIZADA AUTOMATICAMENTE, APÓS COMPLETADO O PERÍODO AQUISITIVO, INDEPENDENTE DE REQUERIMENTO DO SERVIDOR”.

JUSTIFICATIVA: Em nome de princípios como o da Segurança Jurídica e da Legalidade, tendo em vista que a promoção horizontal é um direito líquido e certo dos servidores que completam o período aquisitivo e que está previsto em lei, e requeremos, cumprimento do disposto no Art. 43, Parágrafo único.

LEI Nº 1.047, de 24 de setembro de 1997:

Art. 43. Promoção horizontal consiste na movimentação do servidor, para efeito de vencimentos e vantagens, da colocação em que se encontrar para a outra imediatamente superior, dentro do respectivo cargo, independente de existência de vagas, observado o interstício mínimo de 2 (dois) anos de permanência efetiva na colocação, conforme anexo III.

Parágrafo único. A promoção horizontal será realizada automaticamente, após completado o período aquisitivo, independente de requerimento do servidor. (Parágrafo único alterado pela Lei nº 1.118 de 1999)

Sendo este um requerimento do interesse da população, solicito aos nobres colegas a aprovação da presente matéria em plenário, bem como as providências por parte do Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 03/01/2022 - 06:59:35

VENIZELOS PAPACOSTA NETO / 01598739166 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1 / 21/01/2022
Assinado Digitalmente